

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA - IPML	Data: 17/12/2019
	Ata nº 013/2019
Local: Instituto de Previdência Municipal de Limeira	Início: 9:00h Término: 11:00h
Presentes: Rafael Botteon – Vice-Presidente Eduardo Ferreira dos Santos – Membro Suplente	
Ausentes: Tikara Okawada – Presidente Silvana Aparecida Ricardo Arado – Membro Ingrid Scarpari Tinelli – Secretária	
Presidida por: Sr. Rafael Botteon Secretariado por: Sr. Rafael Botteon	
<p>Questões Debatidas: A Reunião Ordinária teve início com a abertura do Sr. Vice-Presidente às 9:00h. Fomos comunicados previamente sobre a ausência da conselheira Silvana Aparecida Ricardo Arado, que indicou a presença do membro suplente, Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, e a ausência da conselheira Ingrid Scarpari Tinelli, por motivos de Saúde. Foram analisados, através de amostragem, os Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários com Portarias publicadas em novembro e dezembro/2019: nº 0510/2019, nº 0537/2019, nº 0454/2019 e nº 0194/2019 - não houve apontamentos relevantes com relação aos autos analisados. Foram analisados os relatórios contábeis e financeiros ref. outubro/2019, onde foi identificado, com exceção aos recursos específicos da Secretaria Municipal da Educação, que não foram realizados os pagamentos das parcelas das contribuições patronal e suplementar previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Limeira referentes a competência de setembro e outubro/2019, bem como dos acordos de parcelamento números 1381/2018, 1369/2018 e 127/2019. Sendo assim, este Conselho reforça sobre a importância da regularidade dos pagamentos de forma integral da contribuição patronal e suplementar, bem como cumprimento das cláusulas contratuais já firmadas nos acordos supracitados, haja vista Cláusula Quarta dos termos de parcelamento que aborda sobre a rescisão, caso houver falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas. Lembramos que esta prática pode influenciar negativamente a avaliação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e que todos os acordos sejam submetidos para análise prévia junto à Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Economia. Registre-se que este Conselho recebeu a documentação referente ao Ofício nº 002/2019, item I, referente ao relatório detalhado da carteira de investimentos, contendo o nome do fundo, valor aplicado, data de aplicação, data de carência para resgate e data de vencimento da aplicação. Diante do número de solicitações, sugere-se que, na próxima reunião do Conselho Fiscal, faça-se um apanhado das principais demandas a serem esclarecidas referentes ao exercício de 2019 e que se consolide em um único Ofício, caso seja necessário. Vale registrar também que o Sr. Ivan Silva, encaminhou a este Conselho uma</p>	




apresentação em slides (*Power Point*) sobre a evolução dos investimentos no período de janeiro/2019 a outubro/2019, que demonstrou rentabilidade acumulada de 13,07%, superando o principal indicador do Instituto (IPCA+ 6%), durante este período. Não havendo mais questões a serem apreciadas, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às 11:10h.

Síntese das deliberações: Análise dos processos de concessão de benefícios previdenciários com Portarias publicadas em novembro e dezembro/2019. Análise dos relatórios contábeis/financeiros ref. outubro/2019. Pagamento das parcelas de contribuição patronal e Suplementar. Análise da carteira de investimentos.

Anuentes aos termos em que se lavrou a presente ata, assinam os presentes:

Rafael Botteon 

Eduardo Ferreira dos Santos 

Próxima Reunião: 21/01/2020 às 09:00h